

Data da assinatura: 09/10/2012.  
(Não publicado em época oportuna.)  
**Primeiro Termo Aditivo de Contrato**  
Processo SC 3697/2012  
Contrato SC 489/2011  
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura  
Contratado: INPUTSOM ARTE SONORA LTDA.  
Projeto: "TRILHA SONORA AO VIVO"  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.  
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.  
Data da assinatura: 14/09/2012.  
(Não publicado em época oportuna.)  
**Primeiro Termo Aditivo de Contrato**  
Processo SC 124379/2011  
Contrato SC 372/2011  
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura  
Contratado: Márcia Regina Damasceno  
Projeto: "IDA BRASIL"  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.  
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.  
Data da assinatura: 28/09/2012.  
(Não publicado em época oportuna.)  
**Primeiro Termo Aditivo de Contrato**  
Processo SC 376/2011  
Contrato SC 345/2011  
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura  
Contratado: Laudeni de Souza  
Projeto: "CULTIVANDO A TRADIÇÃO JONGUEIRA"  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.  
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.  
Data da assinatura: 03/09/2012.  
(Não publicado em época oportuna.)

## UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**Comunicados**  
Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:  
1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.  
2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá nº 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10:00 às 13:00hs e das 14:00 às 17:00hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no DOE.  
Processo nº 66478  
Interessado: ITAÚ UNIBANCO S/A.  
Referente ao imóvel localizado na AVENIDA CIDADE JARDIM, 125, JD.EUROPA, SÃO PAULO – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:  
a) Laudo técnico avaliado pela Subprefeitura local para retirada ou substituição da árvore anteriormente existente (Processo 62073/2010) ou nota em projeto informando o compromisso pelo interessado do replantio da mesma.  
Processo nº 67304  
Interessado: FELIPE FERNANDES SOBRINHO  
Referente ao imóvel localizado na Rua JORDÃO HOMEM DA COSTA, 285, CENTRO, UBATUBA – SP  
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução, o interessado deverá apresentar:  
a) Modificação do projeto, que deverá respeitar as diretrizes da poligonal de proteção do Sobrado do Porto, elaboradas conjuntamente pelo Condepahaat, IPHAN e Prefeitura Municipal de Ubatuba, segundo as quais a taxa de ocupação máxima permitida é de 80% para esta quadra. Informamos que o gabarito máximo permitido é de 12 metros e a construção no alinhamento frontal poderá ter no máximo 3 pavimentos.  
Processo nº 62180  
Interessado: OTAVIO LEITE DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Referente ao imóvel localizado na RUA DAS GUAICARAS-LT 07/ QD. 24 IPARK IMPERIAL, S/N, MASSAGUAÇU, CARAGUATATUBA – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:  
a) Representar o Perfil Natural do Terreno nos cortes, indicando as áreas de aterro e de corte previstas para a implantação da construção. Apresentar a cota da altura máxima da edificação.  
b) Apresentar, no projeto, a localização de elementos do sistema de esgoto, como caixas de inspeção, gordura, sumidouro e fossa, que não poderão invadir a área verde averbada em matrícula.  
Processo nº 65033  
Interessado: ARMANDO SÉRGIO FABRE  
Referente ao imóvel localizado na Rua LIVREIRO SARAIVA, ESQ. PRAÇA SILVIO DE ALMEIDA, 27, PACAEMBU, SÃO PAULO – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:  
a) Reapresentar o relatório fotográfico dos elementos arbóreos do lote e passeio com suas respectivas identificações (nome vulgar ou científico). Os elementos deverão estar numerados de acordo com a representação existente no "Levantamento Arbóreo" (folha 3 / 4 do projeto).  
b) Esclarecer o projeto do deck com piscina, que está locado sobre várias árvores. Para a remoção de elemento arbóreo, deverá ser apresentado laudo técnico assinado por profissional habilitado, comprovando sua necessidade, e com as devidas compensações.  
c) Escritura primitiva do imóvel onde constem as obrigações contratuais, uma vez que se trata de um lote originário da Cia Loteadora City.  
d) Apresentar comprovação de pré-existência da construção sobre a garagem no alinhamento em data anterior à publicação da resolução (14/03/1991), podendo ser:  
• Através de projeto aprovado pela PMS;  
• Através de Laudo baseado em Aerofotogrametria emitido por empresa habilitada para tal, atestando a implantação da edificação anteriormente à data da publicação da Resolução SC 08/91 (14/03/1991).  
Lembrando que, conforme restrição contratual, a garagem pode ser construída no alinhamento, devendo, porém, a parte superior ser completada por um terraço descoberto.  
e) Incluir rubrica em planta informando que a pérgola não será coberta sob pena de multa, embargo e demolição.  
f) Cotar o afastamento da piscina ao limite do lote.  
Processo nº 67316  
Interessado: SOLO AMBIENTE P.E.C.LTDA  
Referente ao imóvel localizado na AVENIDA ENGENHEIRO MARTINHO STORACE (ANTIGA AV. PERIMETRAL NORTE), 8269, PACUÍBA, ILHABELA – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Carta descrevendo a solicitação.  
b) Lista de documentos que estão sendo anexados ao pedido.  
c) Quando o requerente não for o proprietário, apresentar procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para intervenções no imóvel.  
d) Cópia do INCRA ou IPTU atualizados (do ano corrente).  
e) Cópia do comprovante de propriedade do imóvel (Cópia da Certidão de Registro de imóveis ou Matrícula, atualizadas, considerando-se três meses a partir da data de emissão o prazo máximo de validade do documento).  
f) Croqui de localização.  
g) Levantamento fotográfico da área (do interior do lote e seu entorno).  
h) Memorial descritivo (1 via) especificando detalhadamente as intervenções pretendidas, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico.  
i) Projeto arquitetônico, em 3 vias, juntamente com memorial da obra.  
j) Cópia da documentação contendo a solicitação de manifestação exigida pela CETESB.  
Processo nº 67315  
Interessado: SOLO AMBIENTE P.E.C.LTDA  
Referente ao imóvel localizado na AVENIDA ENGENHEIRO MARTINHO STORACE (ANTIGA AV. PERIMETRAL NORTE), 8305, PACUÍBA, ILHABELA – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:  
a) Carta descrevendo a solicitação.  
b) Lista de documentos que estão sendo anexados ao pedido.  
c) Quando o requerente não for o proprietário, apresentar procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para intervenções no imóvel.  
d) Cópia do INCRA ou IPTU atualizados (do ano corrente).  
e) Cópia do comprovante de propriedade do imóvel (Cópia da Certidão de Registro de imóveis ou Matrícula, atualizadas, considerando-se três meses a partir da data de emissão o prazo máximo de validade do documento).  
f) Croqui de localização.  
g) Levantamento fotográfico da área (do interior do lote e seu entorno).  
h) Memorial descritivo (1 via) especificando detalhadamente as intervenções pretendidas, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico.  
i) Projeto arquitetônico, em 3 vias, juntamente com memorial da obra.  
j) Cópia da documentação contendo a solicitação de manifestação exigida pela CETESB.  
Processo nº 67317  
Interessado: SOLO AMBIENTE P.E.C.LTDA  
Referente ao imóvel localizado na AVENIDA ENGENHEIRO MARTINHO STORACE (ANTIGA AV. PERIMETRAL NORTE), 8257, PACUÍBA, ILHABELA – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:  
a) Carta descrevendo a solicitação.  
b) Lista de documentos que estão sendo anexados ao pedido.  
c) Quando o requerente não for o proprietário, apresentar procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para intervenções no imóvel.  
d) Cópia do INCRA ou IPTU atualizados (do ano corrente).  
e) Cópia do comprovante de propriedade do imóvel (Cópia da Certidão de Registro de imóveis ou Matrícula, atualizadas, considerando-se três meses a partir da data de emissão o prazo máximo de validade do documento).  
f) Croqui de localização.  
g) Levantamento fotográfico da área (do interior do lote e seu entorno).  
h) Memorial descritivo (1 via) especificando detalhadamente as intervenções pretendidas, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico.  
i) Projeto arquitetônico, em 3 vias, juntamente com memorial da obra.  
j) Cópia da documentação contendo a solicitação de manifestação exigida pela CETESB.  
Processo nº 67317  
Interessado: SOLO AMBIENTE P.E.C.LTDA  
Referente ao imóvel localizado na AVENIDA ENGENHEIRO MARTINHO STORACE (ANTIGA AV. PERIMETRAL NORTE), 8281, PACUÍBA, ILHABELA – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:  
a) Carta descrevendo a solicitação.  
b) Lista de documentos que estão sendo anexados ao pedido.  
c) Quando o requerente não for o proprietário, apresentar procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para intervenções no imóvel.  
d) Cópia do INCRA ou IPTU atualizados (do ano corrente).  
e) Cópia do comprovante de propriedade do imóvel (Cópia da Certidão de Registro de imóveis ou Matrícula, atualizadas, considerando-se três meses a partir da data de emissão o prazo máximo de validade do documento).  
f) Croqui de localização.  
g) Levantamento fotográfico da área (do interior do lote e seu entorno).  
h) Memorial descritivo (1 via) especificando detalhadamente as intervenções pretendidas, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico.  
i) Projeto arquitetônico, em 3 vias, juntamente com memorial da obra.  
j) Cópia da documentação contendo a solicitação de manifestação exigida pela CETESB.  
Processo nº 66707  
Interessado: ANELISE SCHWARTZ TEIXEIRA  
Referente ao imóvel localizado na Rua AVARÉ, 443, PACAEMBU, SÃO PAULO – SP  
Comunicado – Fica concedido prazo adicional de 30 dias para atendimento de solicitações.  
Processo nº 66137  
Interessado: JOSÉ CARLOS ALEXANDRE

Referente ao imóvel localizado na RUA SEBASTIÃO SILVES-TRE NEVES, 68, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – SP  
Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado memorial descritivo e indicação em planta, distinguindo claramente os materiais e técnicas a serem utilizados no restauro e nas novas partes da edificação, especificamente quanto a:  
a) Locais onde será efetuado o tratamento e recuperação de argamassas a base de cal, esclarecendo que as argamassas contendo cimento somente serão aplicadas nas paredes novas;  
b) Locais onde será aplicada a sub-cobertura, assim como indicação do tipo de telhas a serem utilizadas nas partes novas;  
c) Indicação dos caixilhos a serem recuperados e dos novos.  
d) Esclarecimento quanto ao tipo do forro ("saia e camisa" ou outro) que irá recompor o trecho a ser preservado;  
e) Distinção dos trechos que irão receber pintura látex e aqueles que receberão pintura à base de cal;  
f) Revestimento do piso – distinção entre os materiais da parte nova e antiga (com indicação dos mesmos), ou, indicação da utilização de novo piso em toda a edificação.  
g) Correção da indicação dos cortes (BB-CC-DD) ou dos desenhos da peça gráfica.  
Os documentos deverão estar assinados pelo proprietário e profissional habilitado.  
Processo nº 67383  
Interessado: JOÃO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS  
Referente ao imóvel localizado na Rua DR. ROBERTO VINHAS LOTE 11 QUADRA E, Loteamento Jardim Astúrias, GUARUJÁ – SP  
Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Extrato de Contrato**  
Contrato para Apresentações Artísticas do Projeto Adoniran que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e a Empresa PG Music Produções Artísticas e Culturais Ltda.  
Processo n.º: 305/2012.  
Contrato n.º: 018/2012.  
Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.  
Contratada: P.G. MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAI S LTDA.  
Objeto: Apresentações artísticas, em consonância com a Série ADONIRAN.  
Valor: R\$ 123.247,00  
Vigência: Da data de assinatura até 30 (trinta) dias após a última apresentação prevista para 06/12/2012.  
Data da Assinatura: 11/10/2012.

## Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO SUPERIOR

**Extrato de Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos e Obrigações**  
Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Universidade de São Paulo – USP.  
Objeto: Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior, depositada no INPI em 26/08/2009, sob n.º. 0.902.967-2, intitulada: "BANDAGEM ADESIVA PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE TECIDO MINERALIZADO, PROCESSO DE PREPARO DA MESMA E PROCESSO DE AMOSTRAGEM DE TECIDO MINERALIZADO", desenvolvido entre a USP, UNICAMP e FAPESP, tendo como inventores os pesquisadores: pela USP a Profa. Dra. Raquel Fernanda Gerlach e as alunas de doutorado Glaucia Regina Costa de Almeida e Carolina de Souza Guerra e pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba – UNICAMP o Prof. Dr. Jaime Aparecido Cury.  
Vigência: Período de vigência da patente. No caso de indeferimento ou nulidade do pedido de Patente, a validade será por 10 anos, a contar da data de assinatura.  
Assinatura: 21/09/12  
Processo FAPESP: 07/55721-3 R  
**Extrato de Convênio de Cooperação**  
Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, FIAT Automóveis S/A – Filial Mecânica – FIAT POWERTRAIN, MAHLE Metal Leve S/A, Volkswagen do Brasil, RENAULT do Brasil S/A, Universidade de São Paulo – USP com a intervenção da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP.  
Objeto: Estabelecer condições para a execução do Projeto "Desafios Tribológicos em Motores Flex-Fuel".  
Valor: R\$2.810.534,74 (Dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

### Comunicado

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, COMUNICA que no programa da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte por meio de incentivo fiscal do ICMS, conforme a Resolução SELJ – 13, publicada no D.O. de 03-08-2012, nos dias 10/09/2012 à 04/10/2012 foram protocolados os seguintes projetos:

PROTOCOLO N°	NOME DO PROPONENTE	DATA ENTRADA	HORÁRIO
260	CLUBE DE ATLETISMO DE SERRANA	10/09/2012	09:08
261	CLUBE DE ATLETISMO DE SERRANA	10/09/2012	09:09
262	SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA	10/09/2012	12:37
263	GRÊMIO NOVORIZANTINO	10/09/2012	13:50
264	ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ TANDEN	10/09/2012	14:20
265	ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA AMBIENTAL	10/09/2012	14:27
266	INSTITUTO VIVARTE	10/09/2012	14:28
267	MOGI MIRIM ESPORTE CLUBE	10/09/2012	14:54
268	FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO	10/09/2012	14:58
269	INSTITUTO POR MAIS ALGUÉM	10/09/2012	15:27
270	CLUBE DESPORTIVO LIBERDADE	11/09/2012	09:28
271	AMÉRICA ESPORTE CLUBE	11/09/2012	09:44
272	CBSK - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE	11/09/2012	11:56
273	ASGSP - ASSOCIAÇÃO DE SURF DA GRANDE SÃO PAULO	11/09/2012	11:58
274	CBSK - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE	11/09/2012	12:00
275	PROJETO CASULO	11/09/2012	12:01
276	OSASCO FUTEBOL CLUBE	11/09/2012	12:57
277	ACENBRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA	11/09/2012	14:47
278	BRASIL VOLEI CLUBE	11/09/2012	16:28
279	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY	12/09/2012	11:09
280	ALB - ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE BASQUETE	12/09/2012	11:10
281	ALB - ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE BASQUETE	12/09/2012	11:12
282	ACCGESPER - ASSOCIAÇÃO CIDADANIA DO GRANDE ESTADO DE SÃO PAULO E REGIÃO	12/09/2012	11:28
283	CLUBE DE MÃES FOR DO ORIENTE	12/09/2012	11:34
284	INSTITUTO SOL NASCENTE	12/09/2012	11:34
285	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATENEU MANSOR	12/09/2012	12:46
286	ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTISTAS DE ILHABELA	12/09/2012	12:47

sendo R\$789.111,00 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e onze reais) e US\$547.983,44 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três dólares e quarenta e quatro centavos) pela FAPESP; R\$ 821.423,74 (Oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) pela PETROBRAS, já desembolsados à USP de acordo com o Termo de Cooperação de n.º. 0050.0060910.10.9 e R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) pela MAHLE, VOLKSWAGEN, FIAT e RENAULT na proporção de R\$300.000,00 para cada empresa.

Vigência: 01/10/12 a 31/01/16  
Assinatura: 01/10/12  
Processo Administrativo FAPESP: 11/353-M

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

**Extrato de Convênio**  
Processo nº 105/2010 – Termo aditivo ao convênio de concessão de estágio profissionalizante que entre si celebram a Nube – Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda., e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Cláusula Primeira – Da Retificação - A Cláusula Sétima – da vigência do convênio de estágio profissionalizante celebrado em 22/09/2010 passa a vigorar com a seguinte redação: O presente convênio terá a duração de 60(sessenta) meses, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 24/09/2012.

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

**Portaria do Coordenador de Ensino Médio e Técnico, de 15-10-2012**  
**Declarando**, com fundamento no Parecer CEE 158/03, que o estudo concluído no Exterior, em 1983, no "Instituto Comercial Marítimo Pacífico Sur" (Puerto San Antonio – Chile), por EDUARDO ENRIQUE CARRENO ARMUJO, RNE: V795923-K, referente ao curso de "Enseñanza Media Tecnico Profesional la especialidad Ventas y Publicidad", que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional, é equivalente à conclusão de ensino médio do sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior.  
**Portaria do Coordenador Técnico da Uem, de 16-10-2012**  
**Alterando** a Portaria do Coordenador Técnico da UEM de 30-08-2012, publicada em 31-08-2012, na parte que designou FERNANDA VALLI, RG 26.543.531-6, para declarar que a partir de 09-10-2012 e até 31-01-2013, a interessada estará desempenhando as atribuições definidas no parágrafo único do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 4 de 16, publicada a 18-05-2007, com 35 (trinta e cinco) Horas-Atividade Específicas, junto à Escola Técnica Estadual Albert Einstein, em São Paulo.

## Esporte, Lazer e Juventude

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SELJ nº 25, de 16-10-2012

Altera o artigo 1º da Resolução SELJ 22, de 25-9-2012, que alterou a Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP

O Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente, com base no Dec. 56637-11, expede a seguinte Resolução:  
Artigo 1º - A Comissão instituída será presidida no período de 15 a 29-10-2012, por Jefferson Nogoseki de Oliveira- Assessor Técnico de Gabinete.  
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Comunicado**  
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.  
PDS a serem pagas  
410001  
Data: 16/10/2012

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
410101	2012PD01376	516,38
410101	2012PD01409	44,92
TOTAL		561,30

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
410103	2012PD01814	63.342,74
410103	2012PD01825	500,00
410103	2012PD01826	500,00
410103	2012PD01827	1.000,00
410103	2012PD01828	1.000,00
410103	2012PD01829	1.000,00
410103	2012PD01830	1.000,00
410103	2012PD01831	1.000,00
TOTAL		69.342,74
TOTAL GERAL		69.904,04